



PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)			FORMA DE PAGAMENTO		
			VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	R\$	15861,77	1 R\$ 587,32	10/06/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Desconto	R\$	0,00	2 R\$ 587,32	10/07/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Serviços Emergenciais	R\$	0,00	3 R\$ 587,32	10/08/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Prêmio Líquido	R\$	15861,77	4 R\$ 587,32	10/09/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	5 R\$ 587,32	10/10/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Custo de Emissão	R\$	0,00	6 R\$ 587,32	10/11/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
IOF	R\$	1170,60	7 R\$ 587,32	10/12/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Preço Total do Seguro	R\$	17032,37	8 R\$ 587,32	10/01/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
Taxa de Juros ao mês %		0,00	9 R\$ 587,32	10/02/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
Taxa de Reativação		0,00	10 R\$ 587,32	10/03/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			11 R\$ 587,32	10/04/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			12 R\$ 587,32	10/05/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			13 R\$ 587,32	10/06/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			14 R\$ 587,32	10/07/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			15 R\$ 587,32	10/08/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			16 R\$ 587,32	10/09/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			17 R\$ 587,32	10/10/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			18 R\$ 587,32	10/11/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			19 R\$ 587,32	10/12/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			20 R\$ 587,32	10/01/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			21 R\$ 587,32	10/02/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			22 R\$ 587,32	10/03/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			23 R\$ 587,32	10/04/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			24 R\$ 587,32	10/05/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			25 R\$ 587,32	10/06/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			26 R\$ 587,32	10/07/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			27 R\$ 587,32	10/08/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			28 R\$ 587,32	10/09/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			29 R\$ 587,32	10/10/2025	FATURAS IMOBILIARIAS

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

#### SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

##### NAO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

Encanador(E)

##### : SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO

#### CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

#### CLÁUSULAS PARTICULARES

##### SEGURO ANUAL OU PELO PRAZO DO CONTRATO

A condição estabelecida na cláusula 6.2.2 das Condições Gerais do Produto não se aplica a esta locação. Assim sendo, a contratação do seguro poderá ter vigência anual ou pelo período do contrato, sendo a contratação do seguro pelo período do contrato. Não haverá revalidação cadastral se a renovação ocorrer dentro do prazo previsto no item 6.3 das Condições Gerais do Produto.

##### NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano gratuito não residencial, serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum onde o limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0746.88.37.529-5	65 992344-3	746	2 de 2
<b>CLÁUSULAS PARTICULARES</b>				

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

**OBSERVAÇÕES**

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel](http://www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel)".

Locações em vigor: Segurado e Garantido estão cientes e acordam que até a data de contratação deste seguro, todas as obrigações contratuais foram cumpridas pelas partes, tendo o locatário adimplido pontualmente todos os aluguéis e encargos da locação. Declaram ainda que não há sinistro a reclamar, quanto a aluguéis e encargos, bem como estou ciente que não haverá cobertura securitária para os aluguéis e encargos vencidos e vincendos, caso seja identificado que o primeiro inadimplemento tenha ocorrido antes da contratação do seguro, ficando a seguradora, desobrigada e isenta de toda e qualquer responsabilidade, ainda que haja reclamação futura de inadimplência anterior a data de contratação do seguro.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

**AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.SUSEP.GOV.BR](http://WWW.SUSEP.GOV.BR), DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.**

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (\*); COFINS 4,00% (\*), sobre formação de preço.

---

**PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.**

RIO NITEROI 25 DE MAIO DE 2023

*Marcelo Picanço*  
Marcelo Picanço

  
Marcos Louçao

**Local e Data de Emissão**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

**SAC: 0800 727 2748** (informações, reclamações e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitações de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)

**Ouvidoria: 0800 727 1184**

**Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**

---

**Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.**